

Socialismo x liberdades individuais: repensando uma antiga oposição

Maurício Vieira Martins¹

É comum ouvir-se a crítica que afirma que o projeto socialista não oferece espaço para uma livre afirmação das individualidades. Segundo tal crítica, haveria uma tendência homogeneizadora no pensamento de Marx que, em nome da postulação de uma igualdade entre os sujeitos, findaria por sacrificar irremediavelmente a liberdade deles. O passo seguinte deste argumento consiste em apresentar as graves distorções verificadas no chamado socialismo real do século 20 como ilustração da impossibilidade de se levar a bom termo a articulação entre igualdade e liberdade num projeto socialista.

O objetivo desta comunicação é mostrar que quando se procede a um exame da fundamentação filosófica de Marx, esta crítica revela-se, no mínimo, deslocada. Pois é possível se localizar um Marx muito atento às questões referentes ao desenvolvimento das individualidades, chegando a ser este um motivo de fundo de sua divergência com a sociedade capitalista. Na verdade, o que o autor tenta nos mostrar é que esta sociedade, exaltada por seus defensores como o reino da liberdade, traz mutilações ontológicas muito graves para seus participantes. Por isso, seu projeto de fundação de uma sociedade alternativa caminha junto com a afirmação de direitos substantivos de cada membro da espécie. Ao final da comunicação, tentaremos mostrar que as distorções do socialismo real devem ser investigadas levando-se em conta uma outra série de causas, históricas, procedimento muito diferente daquele que supõe uma inevitabilidade autoritária que estaria presente em qualquer projeto socialista.

¹ Professor Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense.

Comecemos então pela análise marxiana da sociedade capitalista. Por limites referentes ao tempo disponível, nossa ênfase recairá sobre os aspectos do que poderíamos chamar do *desenvolvimento humano e social dos indivíduos*. Não será possível apresentar os importantes desdobramentos desta discussão no que diz respeito aos *direitos propriamente políticos* (acesso aos cargos de poder, características do sistema eleitoral, liberdade de associação e partidária, etc). Apenas desejamos deixar claro que esta última discussão é mais bem encaminhada quando se leva em conta a fundamentação objetiva em que vivem os indivíduos no seu cotidiano, até para não incorrerem naquele erro que o próprio Marx denunciou desde sua juventude (já em *A questão judaica*): o de supor que o “céu” da igualdade dos direitos políticos consiga efetivamente superar as gritantes desigualdades do cotidiano da sociedade civil!²

Definido este escopo, cabe agora destacar um dos traços mais estruturais de uma sociedade capitalista: a onipresença de uma divisão social do trabalho muito acentuada, que aprisiona cada grupo de sujeitos a uma atividade repetitiva e unilateral. Embora o aprofundamento desta divisão corresponda a uma necessidade histórica de aumento da produtividade, o fato é que, uma vez instalada, ela traz conseqüências muito profundas principalmente no cotidiano das classes mais desfavorecidas, que se vêem obrigadas a repetir exaustivamente uma atividade padrão. E mesmo algumas novas e festejadas modalidades de trabalho (como o toyotismo ou os programas de qualidade total), embora representem momentos diferenciados da organização do trabalho, apenas recobrem uma pequena parcela da sociedade como um todo. Apenas como exemplo, mencionemos que no momento em que redigimos o presente texto, está em cartaz no país o filme intitulado *O homem que copiava*, do diretor Jorge Furtado; o personagem principal da estória é um rapaz que passa horas seguidas de seu dia apenas apertando os botões de uma copiadora de xerox. Desincentivado pelo seu trabalho, ele acaba praticando uma série de ilícitos com a finalidade de comprar as mercadorias que seu salário não dá acesso.

Sobre os efeitos verdadeiramente nefastos da divisão do trabalho no desenvolvimento humano, vale a pena lembrar a passagem de *O capital* onde Marx lembra a prática das regiões platinas, “onde se mata um animal apenas para tirar-lhe a pele ou o sebo”³ (cap. XII), imagem contundente do comprometimento das possibilidades

- - - - -

² Carlos Marx, “Sobre la cuestión judía”. In: Carlos Marx e Federico Engels, *Obras fundamentales* (vol I). México, Fondo de Cultura Económica, 1982, p.470.

³ Karl Marx, *O capital* (livro 1, vol I). Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1980, p.412.

de desenvolvimento dos indivíduos. Estas breves indicações nos mostram também que *o marxismo não é apenas uma crítica ao modo como a renda está distribuída numa sociedade capitalista; bem mais do que isso, o projeto socialista traz consigo uma crítica ontológica ao modo de produção capitalista que produz seres mutilados e com grandes dificuldades de se afirmar como sujeitos desejantes.*

Mas seria correto afirmar que, pelo menos entre os membros da elite da sociedade capitalista, é possível encontrar condições favoráveis ao desenvolvimento de suas capacidades? Embora esta possibilidade seja em parte verdadeira (e ela é indevidamente generalizada pela ideologia dominante para a sociedade como um todo), há que se reconhecer que as referidas condições cobram um custo social altíssimo: o de concentrar todas as atividades degradantes sobre as classes desfavorecidas. Pois quando dispomos de uma certa instrumentação conceitual, torna-se patente que a ultra-liberdade burguesa de um Bill Gates (que pode diversificar suas atividades numa amplitude muito vasta) tem como contrapartida indireta, mas muito real, a servidão de um sem número de pessoas, que se expressa no trabalho aviltado das camadas empobrecidas da população mesmo dos EUA.

São razões como estas que nos levam a entender porque Marx a partir de certo momento de seu trajeto investiu tanto no estudo de economia política, para entender com clareza quais são as conseqüências da apropriação do trabalho alheio na vida dos indivíduos e das classes (apropriação tornada possível pela invisibilidade da extração do excedente numa sociedade monetarizada). Como não lembrar de algumas clássicas passagens de *O capital*, onde realisticamente se afirma que “o trabalho excedente de um se torna condição de existência de outro”⁴? Isso nos mostra que qualquer discussão sobre uma ética de vida deve sublinhar de modo muito preciso os fundamentos do acesso dos diferentes grupos ao dinheiro, com suas imensas repercussões sobre os diferentes direitos deles.

Foquemos agora nossa atenção no modo como Marx concebeu uma futura sociedade socialista. Sabemos que ele não apresentou um retrato minudente de tal sociedade, mas apenas suas diretrizes mais gerais (a razão deste procedimento talvez possa ser encontrada num esforço de diferenciação dos socialistas utópicos, que apresentavam detalhadas prospecções de futuras sociedades, o que findava por conferir um tom claramente fantasioso a elas). Nestas diretrizes, chama a atenção o fato de ser

4 Karl Marx, *O capital* (livro 1, vol II). Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1980, p. 587.

enfatuada a rotatividade dos indivíduos no processo de trabalho. Se em *A ideologia alemã* o autor chega a propor o explícito fim da divisão do trabalho (pois na sociedade socialista seria possível que eu “cace de manhã, pesque de tarde, crie gado à tardinha, critique depois da ceia”⁵), parece que a partir dos *Grundrisse* a formulação de Marx se complexifica. Tudo indica que ele passa a admitir a necessidade da divisão do trabalho e reivindica mais sistematicamente a *redução da jornada*, o que possibilitaria o aumento do *tempo disponível* para cada indivíduo⁶ (até porque, diríamos hoje, talvez seja difícil ser físico nuclear pela manhã e especialista em inteligência artificial de tarde...: o tempo necessário para a formação de alguns profissionais tem aumentado enormemente). Assim, o projeto socialista nos propõe uma sociedade onde o trabalho continuaria a estar dividido, mas com a importante diferença de que a jornada passa a ocupar uma parcela de tempo cada vez menor na vida de cada trabalhador, bem como não há uma cristalização da divisão entre trabalho material e intelectual (possibilidade muito real devido ao desenvolvimento tecnológico mas que é preterida pelo atual sistema capitalista em função de suas contradições internas).

Informações adicionais sobre esta temática podem ser encontradas na *Crítica ao programa de Gotha*, texto onde Marx afirma que uma futura sociedade socialista trará escrito em sua bandeira: “De cada qual, segundo sua capacidade; a cada qual, segundo suas necessidades”⁷. Ora, este lema traz embutida em si a idéia de que *não só os indivíduos são efetivamente diferentes como também as capacidades que eles desenvolvem*. Na construção do texto, são feitas considerações relevantes sobre o direito como medida igual que incide sobre sujeitos desiguais. Seria demasiado otimismo afirmar que o que chamamos hoje de *economia solidária* pode ser, talvez, o embrião de novas experiências que apontam nesta direção?

Por outro lado, quando se procede a uma comparação desta dimensão do pensamento de Marx com o que ocorreu no chamado socialismo real, é impossível não pensar que o primeiro pode ser visto como uma crítica *avant la lettre* a certos graves descaminhos do segundo, que recalcou autoritariamente as potencialidades de cada sujeito. Pois, no que diz respeito a uma alteração mais profunda nos quadros da divi-

5 Karl Marx e Friedrich Engels, *A ideologia alemã*. Lisboa, Edições Avante!, 1981, p. 44.

6 Karl Marx, *Elementos fundamentais para la crítica de la economía política – Grundrisse* (vol II) México, Siglo Veintiuno, 1982, pp. 231-236.

7 Karl Marx, “Crítica ao Programa de Gotha”. In: Karl Marx e Friedrich Engels, *Textos* (vol I). São Paulo, Edições Sociais, 1975, p. 233.

são social do trabalho, muito pouco foi feito nestes países, mesmo que eles tenham conseguido modificações importantes no âmbito da distribuição da renda e no acesso a serviços sociais fundamentais (Harry Braverman, em *Trabalho e capital monopolista*, chama a atenção para a permanência do trabalho alienado em praticamente todo bloco soviético do século XX⁸). Quando se alia a isso às restrições nos direitos políticos - vigência do partido único, perseguição às dissidências políticas, etc -, vemos que de fato configurou-se uma redução da capacidade de optar de grupos de indivíduos que não deve ser subscrita pelas propostas atuais de renovação do projeto socialista.

Por tudo isso, concordamos com aqueles que afirmam que uma das reivindicações programáticas do marxismo no século 21 deve ser *conjugação socialismo com democracia*. Ou seja: reconhecer que *o fato de no socialismo real ter havido um cerceamento de liberdades humanas e democráticas se deveu a características históricas daqueles países, que merecem ser estudadas caso a caso, e não a uma suposta inevitabilidade que estaria inscrita no projeto socialista de Marx*. Apenas como exemplo, mencione-se a inexistência de uma cultura democrática na Rússia pré-revolucionária (o czarismo era uma formação social particularmente refratária a certas conquistas obtidas em alguns países do ocidente), aliada a uma forte pressão internacional que visava à derrubada da experiência socialista recém instituída; fatores adversos diante dos quais a URSS adquiriu aquelas características reativas bem conhecidas.

Talvez o resultado mais geral desta discussão seja o discernimento de que devem ser retificados aqueles tradicionais enunciados que afirmam que existe uma incompatibilidade de princípio entre socialismo e afirmação das liberdades individuais. A crítica de Marx à sociedade capitalista pode ser inclusive lida a contrapelo como a radiografia de como a voracidade do capital por mais valor mutila gravemente as potencialidades humanas. É uma tarefa nossa, como sujeitos do século 21, construir alternativas possíveis que, a partir da crítica serena da experiência passada, se revelem viáveis. *Desfazer a oposição artificiosa entre projeto socialista e afirmação de direitos individuais (ou de minorias) é um momento importante em qualquer debate que vise restituir a atualidade de um projeto socialista*.

8 Harry Braverman, *Trabalho e capital monopolista - a degradação do trabalho no século XX*. Rio de Janeiro, Guanabara, 1987, pp.30-31.